



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 218/2025**  
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025  
Processo Administrativo nº 162433/2025

Termo de Apostilamento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** na forma abaixo:

**CONDIDERANDO** que, o Termo de Contrato de Engenharia nº 218/2025, foi celebrado entre: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piraçanjuba/GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO/FME e Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, Sra. Nelma José Gomes brasileira, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede do FME, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.911.431/0001-40, com sede na Avenida C4, nº 931, Sala 1304-A, Cond. Terra Mundi Office, Bairro Jardim América, CEP 74.265-040, no município de Goiânia/GO, Fone: (64) 9 9217-8667, E-mail: joao@primalconstrutora.com.br, neste ato representado pelo (a) Sr. (a), **JOÃO VITOR CANUTO REZENDE MEIRELLES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 034.379.401-20 PC/GO, residente em Rua E-1, nº 110, APT 1501 T1B, Edifício Residencial Praça Sudoeste, CEP 74.320-070, município de Goiânia, podendo ser localizada na sede da empresa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** o Convênio Processo nº 2023000060006427 – Emenda nº 818;

**CONSIDERANDO** o princípio da auto tutela administrativa, significando que a Administração Pública tem o dever/poder de rever seus próprios atos, de ofício ou mediante provocação;

Diante exposto, no preâmbulo do presente Termo de Contrato de Engenharia nº 218/2025:

**ONDE SE LÊ:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piraçanjuba/GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO/FME e Secretária Municipal de



EDUCAÇÃO, Sra. Nelma José Gomes brasileira, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede do FME, doravante denominada **CONTRATANTE**;

**LEIA-SE:**

**O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piraçanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede da Prefeitura Municipal de Piraçanjuba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dr. Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piraçanjuba/GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO/FME e Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, Sra. Nelma José Gomes brasileira, inscrita no CPF sob o nº 865.397.951-49, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede do FME, denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**Na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**ONDE SE LÊ:**

**1.1** O objeto deste é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada Coronel João de Araújo, localizada na Praça Guarda Mor Francisco Jose Pinheiro, Setor Central, cidade de Piraçanjuba, Estado de Goiás. **LATITUDE: -17.30462** e **LONGITUDE: -49.02231**, localização da obra <https://maps.app.goo.gl/XaWq2VjuAhTrgPrQ6>. Tendo como fonte de recurso **Emenda Parlamentar Impositiva nº 348 – Processo nº 202400006011537 – CONVÊNIO nº 217/2024 / SEC EST EDUCAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, mais contrapartida do Município de Piraçanjuba-GO**, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Executivo e Termo de Referência anexos desde edital.

**LEIA-SE:**

**1.1** O objeto deste é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada Coronel João de Araújo, localizada na Praça Guarda Mor Francisco Jose Pinheiro, Setor Central, cidade de Piraçanjuba, Estado de Goiás. **LATITUDE: -17.30462** e **LONGITUDE: -49.02231**, localização da obra <https://maps.app.goo.gl/XaWq2VjuAhTrgPrQ6>. Tendo como fonte de recurso **Emenda Parlamentar Impositiva nº 818 – Processo nº 202300006006427 / SEC EST EDUCAÇÃO,**



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**ESTADO DE GOIÁS, mais contrapartida do Município de Piracanjuba-GO**, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Executivo e Termo de Referência anexos desde edital.

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo de Contrato Administrativo nº 218/2025, passando o presente TERMO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito. A eficácia interpartes do presente termo fica condicionada à divulgação integral do PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Piracanjuba-GO, 04 de fevereiro de 2026.

**LENIZIA ALVES**  
**CANEDO:41816**  
**366153**

Assinado de forma digital  
por LENIZIA ALVES  
CANEDO:41816366153  
Dados: 2026.02.04 13:52:58  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **NELMA JOSE GOMES**  
Data: 04/02/2026 14:47:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LENÍZIA ALVES CANÊDO**  
Prefeita Municipal de Piracanjuba/GO  
CONTRATANTE

**NELMA JOSÉ GOMES**  
Secretária Municipal de Educação -  
Piracanjuba/GO  
CONTRATANTE

**PRIMAL CONSTRUTORA E**  
**INCORPORADORA**  
**LTDA:51911431000140**

Assinado de forma digital por PRIMAL  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA:51911431000140  
Dados: 2026.02.04 11:35:13 -03'00'

**PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ: 51.911.431/0001-40  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

**01) Nome** DENISCELES  
PONTES  
**CPF** RODRIGUES:0  
0363275142

Assinado de forma digital  
por DENISCELES PONTES  
RODRIGUES:00363275142  
Dados: 2026.02.04  
16:23:59 -03'00'

**02) Nome** **gov.br** **VINICIUS GONCALVES BASTOS MELO**  
**CPF**  
Data: 05/02/2026 08:39:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente